



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046065/2022-SES-DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **046065/2022** SES-DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** E A EMPRESA **FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS E ALMOFADAS, CONTEMPLADOS NA TABELA SUS DE OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº 94.132.024/0001-48, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, 155- Bairro Centro Pelotas/RS, CEP: 96010-290, Fone : (53)-3284-0600, E-mail: licitacoes@freedom.ind.br, vendaspublicas@freedom.ind.br, neste ato representada por **EVERTON MACHADO DA SILVA**, portador(a) do RG 1083925204, inscrito(a) no CPF 991.421.710-91, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **046065/2022-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR o Contrato, localizado na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**:

"Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
12	31780	400805	Cadeira de rodas motorizada com controle em joystick. Características mínimas: estrutura dobrável em x ou duplo x, em aço carbono tubular ou alumínio aeronáutico; articulações, conexões em nylon, carenagens, bateria com suporte que permita o transporte aéreo, rodas traseiras aro em alumínio de 12" a 20", rodas dianteiras com aro em alumínio ou nylon de 8" ou 9", ambas com pneus infláveis anti-risco e antifuro; 2 rodas anti-tombo fixados à estrutura do chassi, eixos com rolamentos blindados, pés reguláveis em altura, apoios de braços com ou sem regulagem em altura, escamoteáveis ou removíveis, assento e encosto fixado sem uso de parafusos, alcochoados e revestidos, encosto reclinável de 0 a 30º, almofadas em espuma de alta densidade de no mínimo 5cm; apoio de panturrilha e cinto pélvico ou torácico em "y". motorização com dois motores elétricos de corrente contínua e imã permanente de no mínimo 200w cada, com torque para transportar um usuário até 140 kg; drive microprocessado que permita aceleração e desaceleração linear e velocidade variável mínima de 0 a 6-km/h, instalado no lado direito ou esquerdo tendo o joystick no próprio módulo; sistema de freio de estacionamento eletromagnético, painel de comando digital com pelo menos chave liga-desliga, indicador de carga, limitador de velocidade e buzina; duas baterias de 12v x 34 ah (mínimo) sem manutenção, que possibilitam autonomia de no mínimo 15 km, recarregáveis por carregador inteligente microprocessado	UN	189

multivoltagem 110v-240v. adaptações: estabilizador lateral de tronco, estabilizador lateral de quadril. tamanhos e acessórios a serem definidos no momento do pedido

Ampla Concorrência

"Leia-se:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
12	31780	400805	<p>Cadeira de rodas motorizada com controle em joystick. Características mínimas: estrutura dobrável em x ou duplo x, em aço carbono tubular ou alumínio aeronáutico; articulações, conexões em nylon, carenagens, bateria com suporte que permita o transporte aéreo, rodas traseiras aro em alumínio de 12" a 20", rodas dianteiras com aro em alumínio ou nylon de 8" ou 9", ambas com pneus infláveis anti-risco e antifuro; 2 rodas anti-tombo fixados à estrutura do chassi, eixos com rolamentos blindados, pés reguláveis em altura, apoios de braços com ou sem regulagem em altura, escamoteáveis ou removíveis, assento e encosto fixado sem uso de parafusos, alcochoados e revestidos, encosto reclinável de 0 a 30º, almofadas em espuma de alta densidade de no mínimo 5cm; apoio de panturrilha e cinto pélvico ou torácico em "y". motorização com dois motores elétricos de corrente contínua e imã permanente de no mínimo 200w cada, com torque para transportar um usuário até 140 kg; drive microprocessado que permita aceleração e desaceleração linear e velocidade variável mínima de 0 a 6-km/h, instalado no lado direito ou esquerdo tendo o joystick no próprio módulo; sistema de freio de estacionamento eletromagnético, painel de comando digital com pelo menos chave liga-desliga, indicador de carga, limitador de velocidade e buzina; duas baterias de 12v x 34 ah (mínimo) sem manutenção, que possibilitam autonomia de no mínimo 15 km, recarregáveis por carregador inteligente microprocessado multivoltagem 110v-240v. adaptações: estabilizador lateral de tronco, estabilizador lateral de quadril. tamanhos e acessórios a serem definidos no momento do pedido</p> <p>Ampla Concorrência</p>	UN	171

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 08/04/2022, às 19:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 11/04/2022, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 11/04/2022, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de

setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=83893160)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=83893160)
[verificador= 83893160](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=83893160) código CRC= **75DCA997**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00045479/2022-11

Doc. SEI/GDF 83893160